



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 73/2022

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a recolocação de abrigo de ponto de ônibus no início da Rua Celeste Maiochi, Rio Canoas.

Justificativa: O abrigo de ponto de ônibus no local indicado já existe, e necessita apenas recolocar no lugar. Por conta das obras realizadas foi retirado, e os munícipes solicitam que seja recolocado.

Luiz Alves/SC, em 27 de maio de 2022

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>